

## **PORTARIA Nº 006/2023**

O PRESIDENTE do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, com base nas disposições do artigo 22, inciso VI, da Lei Federal nº 9.615/1998.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 34, inciso III do Estatuto da CBH;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 39, §2º do Estatuto da CBH;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 3º do Regulamento de Eleição dos Membros do Conselho de Ética da CBH;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 003/2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral relacionada ao Procedimento Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho de Ética, conforme o Edital de Convocação nº 003/2023.

Art. 2º. Nomear a Srta. Fernanda Neves Piva, Sr. Sergino Ribeiro de Mendonça Neto e Sr. William Fischer da Silva Júnior, outorgando-lhes os poderes descritos no estatuto para atuarem na Comissão Eleitoral.

Art. 3º. A Comissão será automaticamente desconstituída após o último ato relacionado ao certame.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de julho de 2023.



**FERNANDO AUGUSTO SPERB**  
**Presidente – Conselho de Administração**  
**Confederação Brasileira de Hipismo - CBH**

